

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 752, publicada no D.O.U. de 9/8/2018, Seção 1, Pág. 25 (\*).**  
**(\*) Retificada no DOU 26/6/2019, Seção 1, pág. 80.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento das Faculdades Oswaldo Cruz, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 20071406		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 10/2015	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 28/1/2015

**I – RELATÓRIO**

<b>I. DADOS GERAIS DA IES</b>	
Número do processo e-MEC: 20071406	
Data do protocolo: 24/10/2007	
Mantida: Faculdades Oswaldo Cruz	Sigla: FOC
Endereço: Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda.	
Município / UF: São Paulo/SP	
Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 59.142, de 26 de agosto de 1966, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de agosto de 1996.	
Ato de credenciamento EaD:	
Mantenedora: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda.	
Endereço: Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
<b>Breve histórico da IES:</b>	
<p>O presente processo trata do recredenciamento das Faculdades Oswaldo Cruz, código 234, situada na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.</p> <p>A instituição é mantida pelo Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, código 169, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.704.418/0001-01, com sede na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP.</p> <p>As Faculdades Oswaldo Cruz oferta os seguintes cursos: Administração (bacharelado); Ciências Contábeis (bacharelado); Ciências Econômicas (bacharelado); Enfermagem (bacharelado); Engenharia Ambiental (bacharelado); Engenharia Civil (bacharelado); Engenharia de Produção (bacharelado); Engenharia Química (bacharelado); Farmácia</p>	

(bacharelado); Física (licenciatura); Fisioterapia (bacharelado); Letras – Português e Inglês (licenciatura); Matemática (licenciatura); Pedagogia (licenciatura); Química (licenciatura); Química (bacharelado); Química Industrial (bacharelado). A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 3 (três).			
<b>II. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO (último)</b>	<b>PROCESSO em trâmite no e-MEC</b>
1. Administração (6055), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
2. Ciências Contábeis (6057), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
3. Ciências Econômicas (6056), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 308 de 2/8/2011, publicada no DOU em 13/8/2014. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201361205)
4. Enfermagem (1076619), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 1159 de 25/8/2010, publicada no DOU em 27/8/2010. (Autorização)	
5. Engenharia Ambiental (48842), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 774 de 25/10/2006, publicada no DOU em 30/10/2006. (Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201276506)
6. Engenharia Civil (1076785), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 403 de 29/9/2011, publicada no DOU em 3/10/2011. (Autorização)	
7. Engenharia de Produção (120757), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 623 de 27/4/2009, publicada no DOU em 28/4/2009. (Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201217172)
8. Engenharia Química (50832), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 541 de 25/8/2014, publicada no DOU em 26/8/2014. (Renovação de	

		Reconhecimento de Curso)	
9. Farmácia (6063), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 01 de 6/1/2012, publicada no DOU em 9/1/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
10. Física (49008), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 453 de 15/2/2011, publicada no DOU em 18/2/2011. (Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201301414)
11. Fisioterapia (1070722), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 28 de 6/1/2011, publicada no DOU em 10/1/2011. (Autorização)	
12. Letras – Português e Inglês (22243), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 70.746 de 21/6/1972, publicada no DOU em 21/6/1972. (Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201217240)
13. Matemática (6065), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 1.643 de 7/10/2010, publicada no DOU em 8/10/2010. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201301476)
14. Pedagogia (6058), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
15. Química (6061), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
16. Química (306061), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
17. Química Industrial (6060), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b> <input type="checkbox"/> <b>a distância</b>	Portaria MEC nº 114 de 27/6/2012, publicada no DOU em 28/6/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso - Protocolado (201350740)

PÓS-GRADUAÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância					
<i>lato sensu?</i> sim					
Quantos presenciais? 16			Quantos a distância?		
<i>stricto sensu?</i>					
Quais programas e conceitos? -					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
1. Administração (6055), bacharelado	2012	3	-	3	-
2. Ciências Contábeis (6057), bacharelado	2012	3	-	3	-
3. Ciências Econômicas (6056), bacharelado	2012	1	-	2	3
4. Enfermagem (1076619), bacharelado	-	-	-	-	-
5. Engenharia Ambiental (48842), bacharelado	2011	2	-	2	4
6. Engenharia Civil (1076785), bacharelado	-	-	-	-	-
7. Engenharia de Produção (120757), bacharelado	2011	2	-	2	4 (2014)
8. Engenharia Química (50832), bacharelado	2011	2	-	2	3 (2013)
9. Farmácia (6063), bacharelado	2010	4	-	3	4 (2009)
10. Física (49008), licenciatura	2011	2	-	SC	3
11. Fisioterapia (1070722), bacharelado	-	-	-	-	-
12. Letras – Português e Inglês (22243), licenciatura	2011	2	-	2	-
13. Matemática (6065), licenciatura	2011	3	-	SC	-
14. Pedagogia (6058), licenciatura	2011	2	-	3	-
15. Química (6061), licenciatura	2011	3	-	3	3 (2010)
16. Química (306061), bacharelado	2011	3	-	3	3 (2010)
17. Química Industrial (6060), bacharelado	2008	2	-	2	4 (2013)
III. RESULTADO IGC					
ANO		CONTÍNUO		FAIXA	
2012		2,02		3	
IV. DESPACHO SANEADOR					
A fase de Análise Documental teve diligência instaurada em 26/12/2007. A IES respondeu em 4/1/2008 e obteve parecer satisfatório em 28/3/2008:					
<i>De acordo com a análise técnica, a Instituição atendeu às disposições constantes do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007.</i>					
V. AVALIAÇÃO IN LOCO					
Período da visita: 01/06/2009 a 04/06/2009					
Código do Relatório: 59.202					

<b>Dimensões</b>		<b>Conceito</b>
<b>1</b>	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	<b>3</b>
<b>2</b>	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	<b>3</b>
<b>3</b>	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	<b>3</b>
<b>4</b>	A comunicação com a sociedade.	<b>2</b>
<b>5</b>	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	<b>2</b>
<b>6</b>	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	<b>2</b>
<b>7</b>	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	<b>3</b>
<b>8</b>	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	<b>3</b>
<b>9</b>	Políticas de atendimento aos discentes.	<b>3</b>
<b>10</b>	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	<b>3</b>
<b>Conceito Institucional</b>		<b>3</b>
<b>Requisitos legais</b>		
<b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b>
<p><b>CTAA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>		
<b>VI. PARECER FINAL DA SERES/MEC</b>		
<p>Em 4/11/2014, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emite seu parecer final com sugestão de deferimento ao pleito.</p> <p><i>Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer <b>favorável</b> ao recredenciamento das FACULDADES OSWALDO CRUZ (código: 234), instaladas na Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP, 01151000, mantidas pelo INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</i></p>		

## **VII. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

Tendo em vista os pareceres favoráveis da reavaliação do Inep e da SERES, e levando em consideração a média 3 (três) das notas obtidas nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três) entendemos que as Faculdades Oswaldo Cruz apresentam condições que amparam o seu credenciamento.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Oswaldo Cruz, com sede na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Barra Funda, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda., com sede na Rua Brigadeiro Galvão, nº 540, Bairro Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente